

RESOLUÇÃO Nº 473 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2022.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 23, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 216 e ss., do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas públicas da Administração Pública Municipal, no exercício financeiro do ano de 2022, prestadas pelo Chefe do Executivo Municipal, o Senhor Celso Henrique Ferreira, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo n.º 1148472.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 17 de novembro de 2025.



Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG